

FESTIVAL CAPOEBOICONGO  
Taquaruçu é o Destino!

Festival de Música Edição Especial 100% Online

Iniciativa: Mestre Wertemberg Nunes do Ponto de Cultura Aldeia TabokaGrande  
Parceria: Instituto TabokaGrande – Oca Do Vento

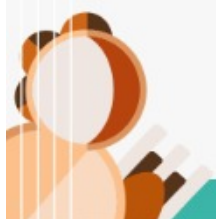
Este projeto foi contemplado pelo Prêmio Emergencial do Tocantins - Música, do Governo do Estado do Tocantins, com apoio do Governo Federal –Ministério do Turismo – Secretaria Especial da Cultura, Fundo Nacional de Cultura

## **1 DOS OBJETIVOS**

- 1.1 Estimular a criação de música com o ritmo capoeboicongo da Aldeia TabokaGrande e promover o destino turístico de Taquaruçu, emanando de forma unificada o sentimento de conservação e competitividade do lugar como berço das águas, e promoção de experiências de cultura e meio ambiente saudável;
- 1.2 Realizar todas atividades de gravações e transmissões do festival de forma online, permitindo aos participantes e ao público acesso gratuito ao evento.

## **2 DA COMPOSIÇÃO DO FESTIVAL**

- 2.1 O Festival será composto de três eventos distintos online: Inscrições, Live de Apresentação, e Live Final do Festival;
- 2.2 Inscrições de 21 de maio a 21 de junho; somente pelo <https://festivalcapoeboicongo.xn--taquaruu-y0a.com/>
- 2.3 Dia 25 de julho – Live de apresentação para amostra dos projetos selecionados;
- 2.4 Dia 31 de julho – Live final do festival quando serão apresentadas as concorrentes finalistas para o público e comissão julgadora;
- 2.5 O Capoeboicongo é uma mistura rítmica de matrizes da capoeira, do boi e do congo brasileiro, vem sendo tocado desde o ano de 2001 na Aldeia TabokaGrande para acompanhamento dos bonecos gigantes, quando saem as ruas e realizam os seus eventos na Aldeia;
- 2.6 A base do capoeboicongo é tocado com berimbau, caxixi e tambores de troncos de madeira. Todos estes instrumentos são produzidos de forma artesanal no Ponto de Cultura Aldeia TabokaGrande;



2.7 O capoeboicongo foi criado numa iniciativa do mestre Wertemberg Nunes, seus filhos os Tawera e parceiros de criação das artes e realizações da Aldeia TabokaGrande.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O candidato no ato da inscrição deve ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.2 As inscrições serão gratuitas e poderão ser efetuadas no período de 21 de maio a 21 de junho de 2021, **somente online** através do endereço <https://festivalcapoeboicongo.xn--taquaruu-y0a.com/>

3.3 Para realizar a inscrição serão necessários três procedimentos distintos a princípio:

- Se registrar na **Área de Inscrição** e confirmar o seu e-mail;
- Acessar a Área de Inscrição para baixar a base do capoeboicongo e **gravar sua música;**
- Retornar à Área de Inscrição, abrir o **formulário**, preenchê-lo e enviar;

3.4 O tempo da base é de 5.16 minutos, mas a sua música pode ter tempo menor ou maior, nesse caso pode editar ou ignorar o tempo que passe ou falte;

3.5 Para inscrição pode ser utilizado meios técnicos mais populares como dispositivos móveis e outros caseiros desde que garantido condições de áudio e imagem da sua criação;

3.6 A música inscrita pode ser inédita ou músicas que seja criação autoral do participante ou ele próprio parceiro autoral com outros;

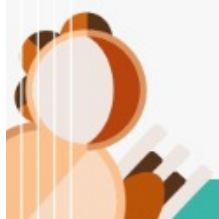
3.7 O intérprete poderá ser outro, desde que indicado pelo participante no formulário de inscrição;

3.8 Para preencher o formulário de inscrição o participante deve ter o pdf da letra da música que vai ser inscrita, a gravação da canção com áudio e vídeo na horizontal, e ser o responsável por seus direitos autorais e possíveis parcerias com outros;

3.9 Cada participante poderá inscrever até 02 (duas) composições, de sua autoria ou em parceria para concorrer somente a 01 (uma) vaga, em hipótese alguma será classificada mais de 01 (uma) música por compositor ou intérprete;

3.10 Será permitida a participação de músicas autorais que por ventura tenham sido premiadas em outros festivais de música realizados no Brasil e no exterior, mas que não tenham sido apresentadas com a base do capoeboicongo;

3.11 É vedada no Festival, a participação de qualquer membro da Comissão Realizadora e curadoria bem como os parentes de primeiro grau;



## **4 DA PREMIAÇÃO**

4.1 Somente serão premiados os concorrentes que se apresentarem na Live Final. Os vencedores receberão em dinheiro os seguintes valores por categorias

1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

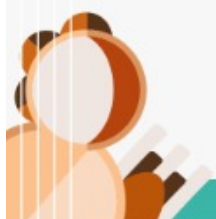
2º Lugar: R\$ 2.000,00 (mil e quinhentos reais)

3º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Melhor Música voto popular: R\$ 1.000,00 (mil reais)

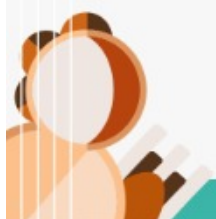
Melhor letra: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**OBS:** O valor da premiação é líquido, será pago através de depósito bancário ao responsável pela canção, em até cinco dias úteis após o festival.



## **5 METODOLOGIA DO FESTIVAL**

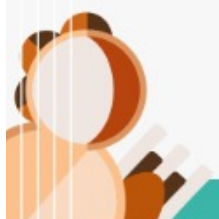
- 5.1 A Curadoria Técnica, indicada pela comissão Realizadora, selecionará até 10 músicas dentre todas as inscritas, para projeto de integração com o capoeboicongo;
- 5.2 No dia 25 de junho de 2021 a Comissão Realizadora levará ao conhecimento de todos pelo site do Festival, quais participantes inscritos foram selecionados para gravações e produção online de integração com o capoeboicongo;
- 5.3 A Banda TabokaGrande será a base de execução do ritmo capoeboicongo a ser integrado aos projetos musicais selecionados;
- 5.4 Cada participante selecionado será comunicado dos procedimentos e orientações para executar as gravações, bem com os arranjos de suas canções com o capoeboicongo nos projetos a serem divulgados na live de apresentação;
- 5.5 Todos os classificados para projetos de integração deverão agendar com a produção entre os dias 01 a 07 de julho, gravações distintas da música selecionada e interações com a Banda TabokaGrande e produção;
- 5.6 Serão integrados somente arranjos que tenham a percussão do capoeboicongo;
- 5.7 Para estas gravações, serão utilizados aplicativos que permitam aos participantes gravarem em locais distintos;
- 5.8 O participante selecionado para o projeto de integração, receberá orientação sobre as condições para gravação, com base nos seguintes requisitos:
- 5.9 O áudio deve ser captado por uma interface de som e condições mínimas de vídeo 1080, a ser integradas por softwares a distância;



- 5.10 O participante fica responsável pelo equipamento de áudio e vídeo (para emissão) da gravação, que não poderá haver efeitos que modifiquem a voz e instrumentos;
- 5.11 A captação e edição das gravações serão on-line e ficará a cargo da produção;
- 5.12 Não serão aceitas gravações feitas explicitamente para outros eventos;
- 5.13 É necessário que todos os instrumentos musicais que estejam na música, apareçam sendo tocados nesta gravação;
- 5.14 As gravações deverão iniciar com a apresentação dos participantes falando sobre a música, expectativas e adaptações ao capoeboicongo;
- 5.15 Músicas que não se transferirem nestas gravações com qualidade de áudio e vídeo serão desconsideradas e darão espaço para outras músicas classificadas na sequência;
- 5.16 Uma amostra de cada projeto selecionado com arranjos integrados ao capoeboicongo serão exibidas na live de apresentação no dia 25 de julho;
- 5.17 A curadoria técnica vai indicar entre os projetos participantes até 6 para a final;
- 5.18 No dia 31 de julho às 20 horas, a LIVE FINAL será produzida com apresentação das canções finalistas e outras de parceiros convidados. A transmissão dar-se-á pelas redes sociais, e no site do Festival:
- 5.19 Ao término das apresentações musicais, haverá o pronunciamento do resultado dos escolhidos como vencedores para a premiação correspondente, a cada modalidade do festival;
- 5.20 A comissão realizadora informará aos vencedores, quais documentos serão necessários para encaminhamento dos valores dos prêmios. O pagamento será efetuado em até cinco dias uteis.

## **6 DO JULGAMENTO DAS MÚSICAS**

- 6.1 O julgamento das músicas e a atribuição de prêmios, ficarão a cargo de uma Comissão Técnica de Júri, composta por membros indicados pelos realizadores;
- 6.2 Um dos prêmios do festival será indicado pelo voto popular, por meio online;
- 6.3 As decisões do júri uma vez comunicadas à Comissão Realizadora serão irrecorríveis.



## **7 DOS DIREITOS AUTORAIS**

7.1 Os artistas inscritos declaram que são titulares de todos os direitos de produtor fonográfico do fonograma, bem como dos direitos autorais das músicas inscritas ou são formalmente autorizados por parceiros para sua apresentação, e que satisfaz todos os direitos de titulares envolvidos, tais como: músicos, arranjadores, produtores, produtores fonográficos, autores, samples, etc., se responsabilizando de forma irrestrita por quaisquer eventuais reclamações de terceiros, ficando claro que é proibido pelo presente regulamento a utilização de samples, remixes, versões covers e quaisquer fragmentos de fonogramas ou obras de terceiros não autorizados.

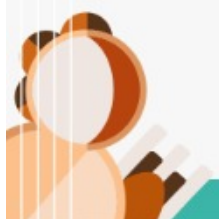
## **8 DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1 A desclassificação será automática, a qualquer momento, nas situações onde houver comprovação de:

- Fraude ou prática de conduta que possa alterar o resultado do concurso;
- Dados incorretos ou que de qualquer modo contêm informações incompletas, desatualizadas ou que apresentem algum tipo de erro contrário ao disposto neste regulamento;
- Violação das disposições da Lei de Direito Autoral;
- Não atendimento a quaisquer das considerações estabelecidas neste regulamento, bem como à legislação pertinente;

8.2 Fica estabelecido que as hipóteses descritas acima serão interpretadas por exclusivo entendimento da comissão realizadora, ao seu exclusivo critério e a qualquer tempo;

8.3 Do mesmo modo, serão desclassificados qualquer participante que venha a utilizar meios escusos para participar deste concurso e/ou de mecanismos que criem condições de votação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e considerações de participação previstas neste regulamento, sendo certo que, tais situações serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas e penalidades cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pelas promotoras contra o infrator;



## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 Ao se inscrever o participante declara estar ciente e acatar integralmente esse regulamento oficial e autoriza a comissão utilizar gratuitamente sua imagem e áudio para fins de divulgação do evento, em qualquer tempo e local, inclusive na produção de mídias comercializáveis e veiculação em programa de rádio, sites e outros meios;
- 9.2 As músicas classificadas mesmo não sendo escolhidas para apresentação final, serão disponibilizadas no site do festival, por até um ano e também liberadas para os seus autores utilizarem em outras plataformas desde que indique a origem, Festival Capoeboicongo;
- 9.3 A Comissão Realizadora poderá suspender ou adiar alguma fase do Festival, sem que isso se constitua em motivo para que qualquer participante se apresente e comprometa a realização do mesmo;
- 9.4 Não haverá empate em nenhuma das premiações;
- 9.5 A Comissão Realizadora é soberana nas decisões em relação às comissões e eventualidades nesse regulamento;
- 9.6 Esse regulamento poderá sofrer alterações a critério da comissão realizadora. Qualquer alteração será comunicada com antecedência aos participantes.

Taquaruçu/TO, 21 de maio de 2021.  
Comissão Realizadora

